

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2012 - UASG 154050

Número do Contrato: 8/2012.
Nº Processo: 23113009761/11-17.
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2011 Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE -SERGIPE. CNPJ Contratado: 09237341000150. Contratado : CONSULTENG CONSULTORIA EM -ENGENHARIA E SEGURANCA DO TRA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 22/04/2012 a 20/07/2012. Data de Assinatura: 16/04/2012.

(SICON - 27/04/2012) 154050-15267-2012NE000013

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2011 - UASG 154050

Número do Contrato: 34/2008.
Nº Processo: 23113003164200721.
INEXIGIBILIDADE Nº 40006/2007 Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE -SERGIPE. CNPJ Contratado: 33000118000179. Contratado : TELEMAR NORTE LESTE S/A - Objeto: Prorrogar por 12 meses o prazo de vigência. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 17/12/2011 a 16/12/2012. Data de Assinatura: 16/12/2011.

(SICON - 27/04/2012) 154050-15267-2012NE000013

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2012 - UASG 154050

Número do Contrato: 85/2011.
Nº Processo: 23113010326200911.
PREGÃO SISPP Nº 62/2011 Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE -SERGIPE. CNPJ Contratado: 05814524000130. Contratado : ELIFRIOS COMERCIO REFRIGERACAO E -SERVICOS LTDA EPP. Objeto: Prorrogar por 12 meses o prazo de vigência. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 07/06/2012 a 06/06/2013. Data de Assinatura: 25/04/2012.

(SICON - 27/04/2012) 154050-15267-2012NE000013

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 67, DE 27 DE ABRIL DE 2012

A Universidade Federal de Sergipe torna público o resultado final do Processo de Seleção para contratação de Professor por tempo determinado (Substituto/Temporário) para o Departamento de Computação do Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos, objeto do Edital nº 014/2012, publicado no D.O.U. em 21/03/2012, conforme informações que seguem:

Departamento de Computação/ Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos	
Processo	23113.019765/11-96
Matéria de Ensino	Engenharia de Software
Disciplinas	Interface Humano Computador, Métodos e Técnicas de Pesquisa, Informática, Ética e Sociedade, Engenharia de Software I, Introdução à Ciência da Computação e Microcomputadores.
Resultado Final	1º Lugar: Renata Azevedo Santos Carvalho - 66,60 2º Lugar: Givaldo Almeida dos Santos - 64,72 3º Lugar: Thiago Silva Reis Santos - 50,20

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

Reitor

**AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2012**

Comunicamos que o edital da licitação supra citada, publicada no D.O. de 17/04/2012 foi alterado. Objeto: Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de FILMES, REVELADOR E FIXADOR PARA RAIOS X para atender a necessidade do Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe, conforme termos e condições constantes no Edital e seus anexos.

Total de Itens Licitados: 00009 Novo Edital: 30/04/2012 das 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h00. Endereço: Rua Claudio Batista, S/n Santo Antônio - ARACAJU - SE. Entrega das Propostas: a partir de 30/04/2012 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 11/05/2012, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

MARIA GRAZIELLE SANTANA SILVEIRA
Pregoeira

(SIDECA - 27/04/2012) 154177-15267-2012NE000001

**AVISO DE ALTERAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2012**

A CPCFJL, considerando a análise técnica do DOFIS/UFS da proposta corrigida da empresa OFICINA DE PROJETOS LTDA, CNPJ 32.710.477/0001-57, apresentada conforme artigo 48, §3º, da Lei 8.666/93, decide considerar CLASSIFICADA a referida empresa com o valor global de R\$ 41.514,92 (quarenta e um mil quinhentos e quatorze reais e noventa e dois centavos).

ANTONIA EMMANUELA ALVES VALENTINS
DOS SANTOS
Presidente da CPCFJL

(SIDECA - 27/04/2012) 154050-15267-2012NE132012

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2012 - UASG 154177**

Nº Processo: 23113006514/12-12 . Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de MATERIAIS para HIGIENIZAÇÃO para o HU/FUFSE de acordo com Edital e anexos. Total de Itens Licitados: 00018. Edital: 30/04/2012 de 08h00 às 11h30 e de 13h às 16h00. Endereço: Rua Claudio Batista, S/n Santo Antônio - ARACAJU - SE. Entrega das Propostas: a partir de 30/04/2012 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 11/05/2012 às 08h30 site www.comprasnet.gov.br.

ALINE DOS SANTOS CARDEAL

Pregoeira

(SIDECA - 27/04/2012) 154177-15267-2012NE000001

RESULTADOS DE JULGAMENTOS**PREGÃO Nº 20/2012**

Tornamos público o resultado do Pregão 0202012, tendo como empresa vencedora - LIFE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME, CNPJ: 10.468.505/0001-39, VALOR GLOBAL DA ATA: R\$ 88.498,80

MARIA GRAZIELLE SANTANA SILVEIRA
Pregoeira

(SIDECA - 27/04/2012) 154177-15267-2012NE000001

PREGÃO Nº 28/2012

Tornamos público o resultado do Pregão 0282012, tendo como empresa vencedora - FARMAC PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA, CNPJ: 32.838.716/0001-59, VALOR GLOBAL DA ATA: R\$ 68.099,40

ALINE SANTOS CARDEAL
Pregoeira

(SIDECA - 27/04/2012) 154177-15267-2012NE000001

GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**EDITAL Nº 18, DE 27 DE ABRIL DE 2012
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

A Gerência de Recursos Humanos da Universidade Federal de Sergipe comunica que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo simplificado, visando à contratação pelo prazo de até 01 (um) ano, de PROFESSOR POR TEMPO DETERMINADO (Substituto/Temporário), de acordo com a Lei nº 8.745/93, de 09/12/1993.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Este processo seletivo será regido pelo presente edital e pela Resolução nº 06/99/CONSU/UFS, para preenchimento das vagas constantes no anexo I.

1.2 A operacionalização do processo seletivo caberá ao Departamento ou Núcleo Acadêmico que está ofertando a vaga.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas no período de 02 de maio a 15 de maio de 2012, apenas em dias úteis, nos locais e horários indicados por cada departamento/núcleo, constantes no anexo I deste edital.

2.2 Não havendo candidato inscrito neste período, as inscrições ficarão, automaticamente, prorrogadas por 10 (dez) dias úteis.

2.3 No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

a) Curriculum Vitae atualizado, devidamente comprovado e encadernado;

b) Cópia do CPF e da Carteira de Identidade;

c) Ficha de inscrição devidamente preenchida, entregue no local de inscrição.

2.4 A inscrição poderá ser realizada através de um procurador que, neste caso, deverá apresentar, além dos documentos elencados no item 2.3, procuração específica, com firma do outorgante reconhecida em cartório, e cópia do CPF e Carteira de Identidade do procurador.

2.5 No caso de inscrição por procuração, o candidato assume total responsabilidade pelas informações prestadas pelo seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante.

2.6 Não serão aceitas inscrições por fax, SEDEX, e-mail ou entregues por terceiros sem a devida procuração.

2.7 Não será admitida inscrição condicionada à posterior complementação de documentos, bem como a juntada posterior de documentos.

2.8 O candidato poderá se inscrever para mais de uma vaga, devendo, no entanto, optar por apenas uma delas, em caso de conflito de horário da prova didática.

3. DOS VENCIMENTOS

3.1 Os vencimentos serão fixados na forma prescrita pela Orientação Normativa nº 5, de 28 de outubro de 2009, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, tomando-se por referencial os parâmetros remuneratórios do padrão inicial da classe para a qual o candidato for contratado, conforme o quadro a seguir:

Classe	Cargos oferecidos neste Edital			Remuneração (Lei nº 11.784/2008 e ON nº 05/2009 - SRH/MP) em R\$			
	Nível	Regime	Vagas	Venc. Básico (A)	Retribuição Por Titulação (B)	Grat. Esp. Magistério Superior (C)	Total (A+B+C)
Auxiliar	1	20 horas	01	557,51	-	978,95	1.536,46
Assistente	1	20 horas	01	645,76	363,89	983,39	1.993,04

4. DA SELEÇÃO

4.1 O processo seletivo será conduzido por Comissão Examinadora, constituída pelo Departamento/Núcleo e composta por três membros titulares e um suplente, dentre os professores efetivos da Universidade Federal de Sergipe.

4.2 A seleção será composta por duas fases:

a) Avaliação do Curriculum Vitae, conforme pontuação estabelecida no anexo da Resolução nº 06/99/CONSU/UFS;

b) Prova didática, versando sobre assunto escolhido previamente pela Comissão Examinadora e entregue aos candidatos no ato de inscrição.

4.3 A avaliação do Curriculum Vitae será de caráter apenas classificatório.

4.4 A prova didática será pública e será realizada perante a Comissão Examinadora.

4.5 Não será permitido a nenhum candidato assistir à prova dos demais concorrentes.

4.6 A prova didática terá duração de 60 (sessenta) minutos, com tolerância de 10 (dez) minutos para mais ou para menos.

4.7 Antes de dar início à prova didática, o candidato deverá distribuir o seu plano de aula a todos os membros da Comissão Examinadora.

4.8 A Comissão Examinadora atribuirá aos candidatos notas de 0,00 a 100,00 em cada uma das etapas.

4.9 A nota final de cada etapa corresponderá à média aritmética simples das notas atribuídas pelos três examinadores.

4.10 Será eliminado o candidato que obtiver nota final inferior a 70,00 (setenta) pontos na prova didática.

4.11 A média final do candidato será a média aritmética ponderada das notas obtidas nas duas fases, atribuindo-se peso 4 (quatro) à avaliação do Curriculum Vitae e peso 6 (seis) à prova didática.

4.12 Será eliminado, também, o candidato que obtiver média final inferior a 50,00 (cinquenta) pontos.

5. DA HOMOLOGAÇÃO

5.1 O resultado final do processo seletivo será homologado pelo Reitor da Universidade Federal de Sergipe e publicado no Diário Oficial da União e no site da Gerência de Recursos Humanos.

6. DOS RECURSOS

6.1 Da homologação do resultado final do processo seletivo caberá recurso ao Conselho Universitário, através da Gerência de Recursos Humanos, exclusivamente por arguição de ilegalidade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar de sua publicação no Diário Oficial da União.

6.2 Os recursos deverão ser entregues no Protocolo Geral da UFS, localizado no prédio da Reitoria do Campus de São Cristóvão, no horário de 08h às 12h e de 14h às 18h.

7. DA CONTRATAÇÃO

7.1 Os candidatos aprovados dentro do número de vagas serão convocados para apresentar a documentação e exames necessários e assinar contrato pelo prazo de até 01 (um) ano, podendo ser renovado, desde que não exceda o limite de 24 (vinte e quatro) meses.

8. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

8.1 O prazo de validade do processo seletivo simplificado se encerra com a contratação dos selecionados dentro do limite de vagas oferecidas no edital.